**ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e cinquenta minutos reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, foram comunicadas as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora dando seguimento foi designada a Relatoria: **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 05/24 –** Veto Parcial do Projeto de Lei nº 05/2024 de autoria do Legislativo que “*Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito para a Legislatura 2025/2028”.*Relator Ver. Antonio Remonti.Na sequência, o Relator apresentou seu voto ao **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 05/24** especificando que as alegações ao Veto Parcial não se constituem em impedimento legal à aprovação do Projeto, motivo pelo qual os membros da Comissão discutiram e deliberaram pela aprovação do Voto do Relator, emitindo assim parecer pra rejeitar o veto parcial ao Projeto de Lei nº 05/24. Nada mais a tratar, eu, Antonio Remonti, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai pelos membros da Comissão assinada.

Presidente da Comissão Patrícia Lúcia Bagatini: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente Vital Bassano Radavelli:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da Comissão Antonio Remonti: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_